



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 101/2021

**“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL –CMAS, PARA O BIÊNIO DE 2021 A  
2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Pequeri, Exmo. Sr. Glauco Braga Fávero, no uso de suas atribuições legais nomeia a nova composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL - CMAS.**

**Art. 1º.** A Composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021 a 2022 fica assim constituída:

### **I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS.**

#### **Assistência Social**

Titular: Camila de Souza Pereira

Suplente: Margareth Alvico Costa Moreira

#### **Educação**

Titular: Maria Celeste Pimenta Alves

Suplente: Flávia Penna Gonçalves Costa

#### **Saúde**

Titular: Márcia Helena Pelison

Suplente: Verônica da Cunha Bordonal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 23/05/2021

ASS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

**Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho**

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)*

---

## II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

### **Associação Refúgio dos/as Meninos/as de Rua - REMER**

Titular: Ana Paula Margarida Cardoso Valeriano

Suplente: Magda Pereira da Silva

### **Associação de Produtores Rurais de Pequeri - APRUPE**

Titular: Abraão Leonardo Vieira

Suplente: Deize Lane Fernandes Vital

### **Igreja Metodista Wesleyana**

Titular: Tadeu Vibicius de Oliveira

Suplente: Cláudio Moreira Dias

**Art. 2º.** A partir desta data ficam empossados todos os membros do Conselho supracitado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pequeri, 03 de Maio de 2021.

  
**GLAUCO BRAGA FÁVERO**  
Prefeito de Pequeri



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 102/2021

**“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA O BIÊNIO DE 2021 A 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Pequeri, Exmo. Sr. Glauco Braga Fávero, no uso de suas atribuições legais nomeia a nova composição do **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**.

**Art. 1º.** A Composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para o biênio 2021 a 2022 fica assim constituída:

### **I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS.**

#### **Assistência Social**

Titular: Camila de Souza Pereira

Suplente: Joelma Alves Francisco

#### **Educação**

Titular: Flávia Penna Gonçalves Costa

Suplente: Maria Celeste Pimenta Alves

#### **Saúde**

Titular: Verônica da Cunha Bordonal

Suplente: Márcia Helena Pelison

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 08/05/2021

ASS Glauco Braga Fávero



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

**Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho**

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)*

---

## II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

### **Associação Refúgio dos/as Meninos/as de Rua - REMER**

Titular: Magda Pereira da Silva

Suplente: Talita Namadimari do Vale

### **Associação de Produtores Rurais de Pequeri - APRUPE**

Titular: Abraão Leonardo Vieira

Suplente: Deize Lane Fernandes Vital

### **Igreja Metodista Wesleyana**

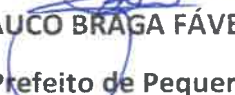
Titular: Tadeu Vibicius de Oliveira

Suplente: Cláudio Moreira Dias

**Art. 2º.** A partir desta data ficam empossados todos os membros do Conselho supracitado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pequeri, 03 de Maio de 2021.

  
**GLAUCIO BRAGA FÁVERO**  
Prefeito de Pequeri



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº. 103/2021

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, PARA O  
BIÊNIO DE 2021 A 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Pequeri, Exmo. Sr. Glauco Braga Fávero, no uso de suas atribuições legais nomeia a nova composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**.

**Art. 1º.** A Composição do Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2021 a 2022 fica assim constituída:

### I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS.

#### Assistência Social

Titular: Margareth Alvico Costa Moreira

Suplente: Layane Karolline de Souza Silva

#### Educação

Titular: Maria Celeste Pimenta Alves

Suplente: Flávia Penna Gonçalves Costa

#### Saúde

Titular: Márcia Helena Pelison

Suplente: Verônica da Cunha Bordonal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 23/05/2021  
ASS 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

**Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho**

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)*

---

## II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

### **Associação Refúgio dos/as Meninos/as de Rua - REMER**

Titular: Ana Paula Margarida Cardoso Valeriano

Suplente: Magda Pereira da Silva

### **Associação de Produtores Rurais de Pequeri - APRUPE**

Titular: Abraão Leonardo Vieira

Suplente: Deize Lane Fernandes Vital

### **Igreja Metodista Wesleyana**

Titular: Tadeu Vibicius de Oliveira

Suplente: Cláudio Moreira Dias

**Art. 2º.** A partir desta data ficam empossados todos os membros do Conselho supracitado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pequeri, 03 de Maio de 2021.

  
**GLAUCO BRAGA FÁVERO**  
Prefeito de Pequeri



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 104 de 2021.

## DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a função gratificada dos servidores abaixo relacionados, por deixarem de exercer atribuições diferenciadas de seu cargo:

I – Sebastião José Lopes – CPF: 536.820.416-72;

II – José Vicente da Silva – CPF: 043.468.187-30; e

III – Aparecida Fávero de Souza – CPF: 973.332.637-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 03 de Maio de 2021.

  
GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 03/05/2021

ASS 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*  
*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*  
*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**PORTARIA Nº. 106 de 2021.**

## **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

**RESOLVE**

Art. 1º - Gratificar o servidor público JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF 497.595.076-68, na Função Gratificada IV, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 03 de Maio de 2021.

  
**GLAUCO BRAGA FÁVERO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 03/05/2021

ASS 





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*  
*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*  
*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**PORTARIA Nº. 105 de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO  
GRATIFICADA**

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Altera a Portaria 38 de 2021, passando a gratificar o servidor público CIRO MARLON TRECE CRAVELARI, portador do CPF 124.482.636-71, na Função Gratificada IV, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 03 de Maio de 2021.

  
**GLAUCO BRAGA FÁVERO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 03/05/2021

ASS 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*  
*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*  
*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**PORTARIA Nº. 108 de 2021.**

## **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

**RESOLVE**

Art. 1º - Gratificar a servidora pública RENATA DE PAULA SILVA LOPES DE OLIVEIRA, portadora do CPF 067.059.316-80, na Função Gratificada IV, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 03 de Maio de 2021.

  
**GLAUCO BRAGA FÁVERO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 03/05/2021  
  
ASS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

**PORTARIA Nº. 107 de 2021.**

## **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público MARLON DE SOUZA RAPOSO, portador do CPF 082.486.447-66, na Função Gratificada IV, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 03 de Maio de 2021.

  
**GLAUCO BRAGA FÁVERO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 23/05/2021

ASS 